



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.119/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,


Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 12/02/2018 (segunda - feira) e 14/02/2018 (quarta - feira) nas repartições públicas Municipais em face das festividades da Semana do Carnaval 2018, no período de 10/02/2018 a 13/02/2018.

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, e Urgência/Emergência - Pronto-Socorro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 30 de janeiro de 2018


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30 / 01 / 2018
Art. 86 Lei Orgânica

Visto